

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 211**

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**CONCESSIONÁRIA CEG. RECURSO ÀS  
DELIBERAÇÕES AGENERSA Nº 168/2007 E  
181/2007 - OCORRÊNCIA DE ACIDENTE NA  
REDE DE DISTRIBUIÇÃO – COMLURB.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.181/2007, por  
unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Conhecer do Recurso interposto pela Concessionária CEG porque tempestivo, pelo não acolhimento das preliminares suscitadas e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo na íntegra as Deliberações AGENERSA nº. 168/2007 e 181/2007.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2008.

**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**  
Conselheira

**Darcilia Aparecida da Silva Leite**  
Conselheira

**José Cláudio Murat Ibrahim**  
Conselheiro

